



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município De Caiçara

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2018  
CONVÊNIO Nº 08/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAIÇARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.925/0001-71, com sede na Rua Cuba, 64, cidade de Caiçara – RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRCIO JOSÉ MENUZZI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 912.472.170-00, residente e domiciliado no município de Caiçara – RS, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO**, entidade filantrópica, estabelecida na Rua Romário Rosa Lopes, 42, na cidade de Tenente Portela – RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.579.164/0001-27, representada neste ato por sua Presidenta, Srª. **MIRNA TERESINHA KINSEL BRAUCKS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 30.134.502-95 e inscrita no CPF sob o nº 461.486.630-15, doravante denominado de **CONVENIADA**, com fundamento na Lei Municipal nº 1.697/2017 e Lei Municipal nº 1.801/2018, tem certos e ajustados às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

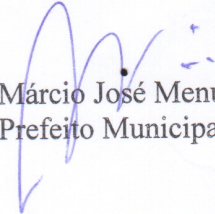
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Convênio, conforme a Lei Municipal nº 1.801/2018, passando a vigorar o valor mensal de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

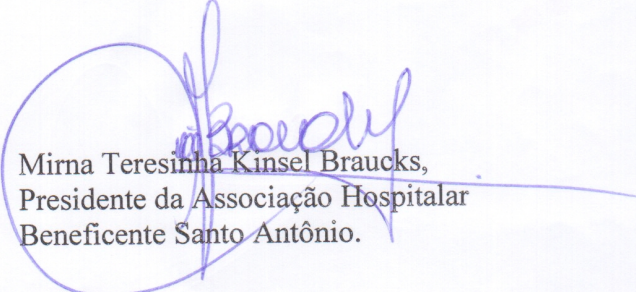
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** O valor constante na cláusula primeira deste aditivo será reajustável anualmente pelo IGP-M/FGV.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem desta forma justos e acertados, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Caiçara - RS, 06 de setembro de 2018.

  
Márcio José Menuzzi,  
Prefeito Municipal.

  
Mirna Teresinha Kinsel Braucks,  
Presidente da Associação Hospitalar  
Beneficente Santo Antônio.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.**

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: [pmcaicara@gmail.com](mailto:pmcaicara@gmail.com) – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS